



Decreto Nº 2638 - de 31 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.165,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.165,00 (dezenove mil e cento e sessenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE	- - - - - R\$	19.165,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	19.165,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	19.165,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	19.165,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	19.165,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 05 - SERVIÇO DE TURISMO

2.04.05.15.451.0011.1.0131-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PORTAL NAS ENTRADAS DA CIDADE	- - - - - R\$	19.165,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	19.165,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	19.165,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	19.165,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	19.165,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 31 de Agosto de 2023

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinado digitalmente por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2023.08.31 09:45:30 -0300'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

